

Município de Rio Bonito do Iguaçu

Estado do Paraná

7ª Legislatura 1ª Sessão Legislativa 3ª Sessão Extraordinária

ATA Nº 26/2017 – SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

Aos vinte dias do mês de julho do ano de dois mil e dezessete às quatorze horas na sede da Câmara Municipal de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná, sob a Presidência do Vereador Milton Rodrigues da Silva, o qual fez à verificação da presença dos Senhores Vereadores pela ordem: Claunir Viola, Edson Rodrigo Camargo, Irineu Ferreira Camilo, José Ferreira da Silva, Luiz Fernando Moreira e Olide Bovino. O Senhor Presidente verificando quórum legal deu inicio aos trabalhos da hora do expediente convidando o Secretário ad-hoc Norberto Carlos Algeri para que proceda a leitura da ata anterior para sua devida apreciação. O Vereador Claunir Viola pediu a dispensa da leitura da Ata. Aprovado por unanimidade. A seguir o senhor Presidente passa para a hora do expediente. Deu entrada as seguintes matérias: Mensagem nº 026/2017, subscrito pelo Prefeito Municipal, Sr. Ademir Fagundes encaminhando em Regime de Urgência o Projeto de Lei nº 022/2017 que Abre Crédito Adicional Especial no Orçamento do Exercício de 2017, no valor de R\$ 1.500.000,00 (Um milhão e quinhentos mil reais) dá outras providências. Aceito pela entrada por unanimidade. O Sr. Presidente colocou em votação a tramitação em regime de urgência. Aceito pela entrada por unanimidade. O mesmo explanou que após a leitura das demais mensagens irá dispensar a Sessão por quinze minutos para que a Comissão de Legislação, Justiça e Redação elabore o parecer sobre sua legalidade e constitucionalidade. Mensagem nº 027/2017, subscrito pelo Prefeito Municipal, Sr. Ademir Fagundes encaminhando em Regime de Urgência o Projeto de Lei nº 023/2017 que Autoriza o Poder Executivo Municipal a Contratar Operações de Crédito com a Agência de Fomento do Paraná S.A. Aceito pela entrada por unanimidade. O Sr. Presidente colocou em votação a tramitação em regime de urgência. Aceito pela entrada por unanimidade. O Sr. Presidente explanou considerando que a preposição seguinte vem substituindo está e considerando que o Regimento Interno da Câmara dispõe no parágrafo 2º do artigo 123 que "apresentado substitutivo este será discutido no lugar do projeto", com base na alínea "d" do artigo 32 do

Univer folio Egolera

Regimento Interno, declaro prejudicada a Mensagem nº 027/2017 e determino que após a aceitação do substitutivo ao projeto de Lei nº 023/2017 esta Mensagem seja anexada ao mesmo, o qual passa a prevalecer e será levado a apreciação. Mensagem nº 028/2017, subscrito pelo Prefeito Municipal, Sr. Ademir Fagundes encaminhando em Regime de Urgência o Substitutivo ao Projeto de Lei nº 023/2017 que Altera dispositivos da Lei Municipal nº 1.170/2017 de 30 de maio de 2017 que autoriza o Poder Executivo Municipal a Contratar Operações de Crédito com a Agência de Fomento do Paraná S.A. Aceito pela entrada por unanimidade. O Sr. Presidente colocou em votação a tramitação em regime de urgência. Aceito pela entrada por unanimidade. O Sr. Presidente dispensou a Sessão por quinze minutos para que a Comissão de Legislação, Justiça e Redação elabore o parecer sobre sua legalidade e constitucionalidade. Parecer 031/2017, subscrito pela Comissão de Legislação, Justiça e Redação. Favorável à tramitação das matérias na forma apresentada pelo Sr. Prefeito Municipal. Aceito pela entrada por unanimidade anexa ao referido projeto de Lei. Nada mais havendo na matéria de expediente, passa-se para matéria de discussão única e votação. Nada havendo na matéria de discussão única e votação, passa-se para matéria de primeira discussão e votação. Deu entrada a seguinte matéria: Projeto de Lei nº 022/2017 de autoria do Prefeito Municipal, Sr. Ademir Fagundes que Abre Crédito Adicional Especial no Orçamento do Exercício de 2017, no valor de R\$ 1.500.000,00 (Um milhão e quinhentos mil reais) dá outras providências. Aprovado por unanimidade encaminha-se a segunda discussão e votação. Nada havendo na matéria de primeira discussão e votação, passa-se para matéria de segunda discussão e votação. Nada havendo na matéria de segunda discussão e votação, passa-se para matéria de terceira discussão e votação. Nada havendo em matéria de terceira discussão e votação, passa-se para a palavra livre. Não havendo declarações por parte dos vereadores o senhor presidente declarou encerrada a presente sessão convocando todos os Vereadores para a sessão Extraordinária do dia vinte e um de julho do ano de dois mil e dezessete, na sede da Câmara Municipal às quatorze horas. Esta ata foi lavrada por mim, Fábio Eberson Galera ad-hoc, que assino com os demais presentes.

Louber Falis-E-galera